



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Centro de Ciências da Educação
Curso de Licenciatura em Educação do Campo**



EDITAL Nº 02/2020-CCE/LEDOC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS
DA COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO QUE
INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUI NO PERÍODO LETIVO 2019.4**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos acadêmicos regularmente matriculados no período letivo 2019.4, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em atividades relativas a apoio tecnológico para as aulas do referido período letivo especial.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nessa direção, o processo seletivo para monitores do Curso de Licenciatura em Educação do Campo para o período letivo 2019.4 será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no Edital Nº 02/2020-PREG/UFPI, de 01/10/2020.

1.2. A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo 2019.4, perfazendo 36 (trinta e seis) horas de atividades, de acordo com o planejamento de atividades.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. São objetivos da Monitoria:

- I – contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no Curso;
- II – criar condições para que os alunos possam contribuir para o desenvolvimento de atividades didáticas, colaborando na produção acadêmica;
- III – incentivar a carreira docente;
- IV – promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA MONITORIA

3.1 O processo seletivo destina-se a vagas de Monitoria Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial;

3.2 O processo consiste na seleção de Monitores de apoio aos docentes e discentes no uso das tecnologias, estando ligados estes Monitores ao Coordenador do curso;

3.3 O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2019.4 em curso de graduação da UFPI e obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2019.4;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pela Coordenação do Curso;

4.2 O monitor será selecionado, observando a seguinte ordem:

- I. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida nesta etapa, que será realizada por um integrante da coordenação do Curso no formato *on-line*.

4.3 A distribuição das vagas obedecerá a ordem de classificação, priorizando os candidatos com maior nota na entrevista;

4.4 As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de outubro de 2020, com documentação em arquivo único, para o e-mail ledocteresina@ufpi.edu.br, com os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do histórico escolar com matrícula no período letivo 2019.4;
- c) Confirmação de matrícula no semestre 2019.4;
- d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (modelo no ANEXO I).

4.5. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.6. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

4.7 A divulgação do resultado final preliminar da seleção de monitores será realizada no dia 14 de outubro de 2020 e o resultado deverá ser divulgado na página da UFPI, e comunicado aos alunos por e-mail.

4.8 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado final preliminar deste processo seletivo deverá preencher formulário (ANEXO IV) e encaminhá-lo por e-mail (ledocteresina@ufpi.edu.br) à Coordenação do Curso, no dia 15/10/2020, até às 17:00 h.

4.9 A publicação do resultado final definitivo, após a análise do recurso interposto, será realizada na página da UFPI, e comunicado aos alunos por e-mail até o dia 16/10/2020.

4.10 Após a divulgação do resultado final definitivo, a seguinte documentação será exigida do Orientador e dos Monitores:

- I. Projeto de Monitoria da área objeto da Monitoria, com os nomes do Orientador e do monitor;
- II. Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Orientador e do Monitor;

- IV. Termo de Compromisso (ANEXO II);
 V. Comprovante de conta corrente ou poupança da Caixa Econômica que esteja ativa, no nome do aluno e CPF (não será aceito conta em nome de terceiros);
 VI. Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI (ANEXO III);
 VII. Informações de contato (telefone, e-mail).

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 As atividades realizadas pelos monitores e/ou orientadores:

- I – ocorrerão de forma remota e conforme o *Projeto de Monitoria* elaborado conjuntamente com o Orientador;
 II – devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
 III – devem ser voltadas para o apoio tecnológico aos docentes ministrantes e discentes matriculados no período letivo 2019.4;
 IV – devem seguir um *Plano de Atividades* (alinhado com o *Projeto de Monitoria*) elaborado em conjunto com o Orientador;
 V – podem incluir a colaboração na orientação dos alunos, na realização de atividades práticas *on-line* e na elaboração de materiais didáticos para uso em laboratório remoto ou na sala de aula virtual;
 VI – devem ser acompanhadas por um registro de frequência do monitor, validado pelo Orientador, por meio da *Folha Mensal de Frequência de Monitoria* (modelo na página do Curso) a ser encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso;
 VIII – envolver o preenchimento do *Relatório Final de Monitoria*, com a avaliação do Orientador, encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso;
 IX – incluir a participação em evento anual de monitoria.

6. OFERTAS DE VAGAS DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.4

MODALIDADES/DISCIPLINAS	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS	ORIENTADOR
Monitoria para uso das tecnologias	2	-	Keylla Rejane Almeida Melo

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.4

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
08/10/2020	Publicação do Edital de Monitoria do Curso
10/10/2020 a 12/10/2020	Inscrição dos candidatos com o encaminhamento por e-mail da documentação exigida para o e-mail ledocteresina@ufpi.edu.br .
14/10/2020	Publicação e divulgação do resultado final preliminar
15/10/2020	Interposição de recurso à Comissão de Seleção por e-mail
16/10/2020	Julgamento de recurso e publicação do resultado final definitivo
19/10/2010	Encaminhamento para o e-mail da Coordenação pelos candidatos aprovados do Projeto de Monitoria e Plano de Atividades. Para os candidatos aprovados para a monitoria remunerada, enviar para o e-mail da Coordenação o comprovante de Conta Corrente, a Declaração de não receber outro benefício da UFPI, Termo de Compromisso e dados de

	contato.
21/10/2020	Início da Monitoria
20/11/2020	Fim da Monitoria
23/11/2020	Entrega do Relatório Final de Monitoria para a Coordenação do Curso

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

8.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Esp. Emanuela Aquino Moreira
Técnica Pedagoga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC
PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2019.4



FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Curso: _____ - Matrícula: _____

Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: _____/_____/_____ - Expedição: _____/_____/_____

C.P.F.: _____ - Emissão: _____/_____/_____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ - Cidade: _____

Estado: _____ - CEP: _____ Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____ e-mail: _____

Banco _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2019.4

(Anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo 2019.4)

Coordenador de Curso: Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva

A) Modalidade de vaga que solicita: () Remunerada () Não Remunerada

B) Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

Habilidade com uso das tecnologias:

() Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataforma Google Meet () Plataforma Zoom ()

RNP () Outras plataformas: _____

Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? Comente. _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina (PI), _____ de outubro de 2020.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Curso (ledocteresina@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 12/10/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC
PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2019.4



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula Nº _____, aluno _____ regularmente matriculado no _____ Curso de _____, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo _____, como Monitor () Remunerado, () Não remunerado, do Curso de _____, do Campus _____, sob a orientação acadêmica do Orientador _____, comprometo-me a:

- Executar o Plano de Atividades da Monitoria da Disciplina para a qual fui selecionado;
- Exercer minhas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária total de 36 (trinta e seis) horas;
- Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- Assinar a Folha de Frequência de Monitor;
- Apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente, Relatório Final de Monitoria, com avaliação do Orientador, encaminhando-o a Coordenação de Curso para envio à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 09/09/1999 e Nº 76/2015, de 10/06/2015, que Regulamentam o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI); e Resolução Nº 056/2020 Regulamenta o Programa de Monitoria Emergencial na Universidade Federal do Piauí.

E para validade do que aqui se estabelece assino o presente Termo de Compromisso, que será encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para as finalidades.

OBS.: “É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas”.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor

Visto da CAAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC
PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2019.4

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

(Preenchimento somente pelos selecionados a Monitoria Remunerada)

Eu, _____, matrícula Nº _____, aluno regularmente matriculado no Curso de _____, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo _____, como Monitor Remunerado declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que:

_____.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC
PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2019.4



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado do Curso de _____, matrícula
_____, venho requerer a revisão quanto:

() ao indeferimento da inscrição () nota atribuída

para o período letivo 2019.4, conforme previsto no Edital nº 03/2020, referente à vaga para
monitoria: () remunerada () não remunerada

na modalidade:

() monitoria para o uso de tecnologias.

Exposição de motivos (anexe a documentação comprobatória, se for o caso):

Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor

OBS: Este formulário deve ser preenchido com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviado juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Curso (ledocteresina@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, no dia 15/10/2020.